

## Aperta-se o cerco aos mega projectos

*Por Tomás Selemane*

O debate sobre a necessidade do Governo moçambicano renegociar os contratos assinados com os mega projectos\* para que estes deixem de ter incentivos fiscais é antigo, está amplamente documentado e continua na ordem do dia. Nos últimos doze meses, vozes do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BM) e de economistas de renome internacional vieram a público juntar-se ao coro feito por instituições, pesquisadores e académicos moçambicanos com destaque para o Centro de Integridade Pública (CIP) e o Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), que há vários anos defendem a renegociação dos contratos dos mega projectos, sem nenhuma resposta do Governo.

Recentemente, neste mês de Janeiro de 2011, o Governo convidou ao país o economista Jeffrey Sachs para proferir palestras sobre Moçambique e a economia global. Sachs, que é conselheiro do Secretário Geral das Nações Unidas, defendeu em Maputo

a necessidade do Governo moçambicano renegociar os contratos com os mega projectos em curso no país para permitir uma melhor partilha dos benefícios resultantes dos mesmos.

Antes de Jeffrey Sachs, da parte do FMI e do Banco Mundial vieram sugestões ao governo, aquando do seminário de “reformas e políticas económicas futuras” havido em Namaacha em Março de 2010, para renegociar os contratos com os mega projectos.

Em Outubro do ano passado (2010), esteve em Maputo o economista e professor da Universidade de Oxford, Paul Collier, que - de entre várias aspectos que mencionou na sua palestra em Maputo - sugeriu ao Governo a cobrar mais impostos aos mega projectos e mencionou o facto

---

*\* Mega projectos são actividades de investimento e produção cuja dimensão, definida pelo montante de investimento, situa-se acima de US\$ 500 milhões (Castel-Branco, 2008). Dados do Governo indicam existirem nove mega projectos aprovados em Moçambique.*

de custar apenas US\$ 7 (sete dólares americanos) para fazer chegar um barril de petróleo à superfície terrestre, o que manda recomendar aos governos a tributarem o máximo possível às companhias extractivas que operam nos seus países.

No mesmo mês de Outubro de 2010, estive em Maputo o fiscalista norueguês Odd-Helge Fjeldstad, que tem colaborado com a Autoridade Tributária de Moçambique, através da embaixada da Noruega em Maputo. De entre várias recomendações que deixou, uma delas foi da necessidade do Governo moçambicano renegociar os contratos com os mega projectos, tendo dito que “o que mantém os mega projectos não é a isenção fiscal.”

### Estudo já mostrou irrelevância dos incentivos fiscais

A redundância dos incentivos fiscais aos mega projectos é conhecida há muito tempo. Ademais, contrariamente ao que círculos de opinião pró-governamentais defendem, um estudo conduzido pelo economista Bruce Bolnick, em 2009, em que foram inquiridas 60 empresas, apenas uma mencionou os incentivos fiscais como determinante de investimento em Moçambique. Grande parte das empresas inquiridas referiram outros aspectos, tais como, mercado doméstico em crescimento (38 vezes) falta de concorrência local (16 vezes) e estabilidade política (14 vezes). Isto significa que o discurso governamental de que os incentivos fiscais serviram para atrair investidores não se prova.

### De que isenções gozam os mega projectos?

Nome do mega projecto	Isenções e deduções
Kenmare (Areias pesadas de Moma)	Redução para 15% de IRPC para a mina durante 10 anos operacionais e isenção para indústria transformadora, ICE, CP, IVA, Impostos aduaneiros, SISA; Isenção de IRPS aos expatriados na fase de construção e isenção nos primeiros 5 anos de operação, e outras.
Mozal, SARL (Fundição de alumínio)	IRPC, SISA e CP, Imposto de Selo, Impostos aduaneiros, IVA, ICE, Taxa de Serviços Aduaneiros, Isenção de IRPS aos expatriados na fase de construção e isenção nos primeiros 5 anos de operação, e outras.
Sasol (Gás de Pande e Temane)	Redução em 50% do IRPC para a mina durante 6 anos operacionais, IVA, SISA, CP, Impostos aduaneiros e Imposto de circulação.
Vale (Carvão de Moatize)	Redução para 15% de IRPC para a mina durante os primeiros 10 anos, redução para 5% para a indústria transformadora, Taxa Liberatória, Impostos aduaneiros, Imposto de Selo, ICE, IVA, CP, redução de SISA em 50% na aquisição de imóveis e isenção na transmissão de propriedades do Estado. Isenção de IRPS aos expatriados na fase de construção e redução em 40% ou isenção nos primeiros cinco anos de operação e outras.

Fonte: Adaptada de Castel-Branco e Cavadias (2009)

Os dados da tabela mostram como o Governo moçambicano foi capaz de conceder abomináveis incentivos fiscais a multinacionais que deles nunca precisaram, tal como bem o demonstra o estudo de Bolnick. O IRPC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas), que por lei é de 32%, caiu assim para 15% a favor das mineradoras Vale e Kenmare, para zero por cento a favor da Mozal, e para 16% em benefício da petroquímica sul-africana Sasol.

No Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS), o Governo moçambicano aceitou que expatriados das multinacionais dos mega projectos durante as fases de construção nada paguem ao fisco, assim como durante os primeiros cinco anos de operação de cada mina/fábrica. Curiosamente, o estudo de Bolnick observa que 85% dos investidores inquiridos afirmaram que a sua decisão não dependeu da redução de impostos sobre o rendimento.

É contra aqueles incentivos todos e muitos outros - que são até agora desconhecidos porque os contratos são secretos - que se levantam vozes de discórdia. Pode ser que a possibilidade da redução de ajuda ao Orçamento do Estado de 2011 por parte do grupo dos 19 doadores (G19) sirva de algum contributo para o Governo - na busca de mais receitas fiscais - repensar os favores desnecessários e prejudiciais ao país que concedeu aos mega projectos. Os próximos tempos nos dirão.



**Ficha Técnica:** Director: Marcelo Mosse • Director de Pesquisa: Adriano Nuvunga • Editor: Milton Machel • Contribuintes: Tomás Selemane • Design e Layout: NP • Edição: CIP - Centro de integridade Pública • Endereço : Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c. Tel: (+258) 21 49 23 35 Fax:(+258) 21 49 23 40 • Caixa Postal: 3266 • Cel.: +258 82 3016391; Maputo - Moçambique • Email: [cip@cip.org.mz](mailto:cip@cip.org.mz) • Website : [www.cip.org.mz](http://www.cip.org.mz); Facebook: <http://www.facebook.com/Centro-de-Integridade-Publica-CIP/>; Twitter: <http://www.twitter.com/CIPMoz>  
Registo nº 020/GABINFO-DEC/2007